



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA DE DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE (TESTAMENTO VITAL)

1. Documentos do Declarante:

- 1.1. Documentos pessoais (RG e CPF);
 - 1.2. Certidão de nascimento ou de casamento (se casado, viúvo ou divorciado), expedida há, no máximo, 90 dias;
 - 1.3. Comprovante de residência;
 - 1.4. Se for casado, também os documentos pessoais do cônjuge (RG e CPF).
2. O declarante será entrevistado pelo Tabelião ou Escrevente a fim de esclarecer quais disposições médicas, funerárias, patrimoniais, dentre outras, quer incluir na Declaração Antecipada de Vontade.
3. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.
4. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.